CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia sob a presidência do Vereador Paulo Costa e presentes os Vereadores Adilson Reggiani, Douglas Badiani, Evandro Vermelho, Ivaldo da Silva, Jocimar Rodrigues Santana, Renato Meneghini, Silvano José Dondoni e Suzi Ever Lorenzoni. O Presidente, Paulo Costa, iniciou a Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia/ES agradecendo a presença dos Vereadores, às pessoas presentes e a Deus. Em seguida, o Presidente, de acordo com o Artigo 164 do Regimento Interno, solicitou ao secretário, Vereador Adilson Reggiani, que procedesse a chamada nominal dos Vereadores, estando presentes todos os Vereadores e tendo em vista haver número legal dos mesmos conforme exigência do Artigo 156 do Regimento Interno o Presidente declarou aberta a sessão. Nos termos da Resolução 61, solicitou ao Vereador Douglas Badiani para pronunciar a citação Bíblica: "Então peço que me deem a grande satisfação de viverem em harmonia, tendo um mesmo amor e sendo unidos de alma e mente." (Filipenses 2.2). O Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Primeira Sessão Ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2020 e informou que disponibilizou uma cópia da mesma para cada Vereador. Tendo sida colocada a Ata em única discussão e votação fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou que a cópia da Ata encontra-se junto à Secretaria desta Augusta Casa de Leis. **Expediente:** O Presidente solicitou que o Secretário procedesse a leitura da matéria em expediente. **Projeto de Lei n.: 004/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para implantação e execução do serviço de inspeção municipal – SIM". **Projeto de Lei n.: 005/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Retifica a Lei Nº 1.483 de 19 de dezembro de 2019." **Projeto de Lei n.: 006/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui Gratificação Para os Servidores Municipais que Compõe a Comissão Municipal de Defesa Civil." **Projeto de Lei n.: 007/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Transferir Recursos Financeiros, Mediante Celebração de Termo de Colaboração com a Associação Escola Família Agrícola de Marilândia - AEFAM." **Projeto de Lei n.: 008/2020 -** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Altera Dispositivos da Lei Nº 1425, de 20

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

de Novembro de 2018." **Projeto de Lei n.: 009/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui Como Patrimônio Público, Cultural, Artístico e Religioso a Encenação da Paixão de Cristo." **Projeto de Lei n.: 010/2020** - de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza ao Município a Permitir a Utilização do 'Espaço Cultural Giordano Lorenzini' Pela Associação 'Amigos do Cavalo Região Noroeste do Estado do Espírito Santo". **Requerimento de uso de recinto da Câmara** – Processo Nº 231/2020 que trata de Ofício nº 01/2020 da Srª. Franciane Aparecida Camisqui, para uso do Plenário da Câmara Municipal de Marilândia para realização do curso inteligência motivacional destinado aos empresários, consultores de belezas e demais pessoas interessadas que acontecerá no dia 13 de fevereiro do corrente ano a partir das 18 horas. **Requerimento de Urgência nº 001/2020** – de autoria do vereador Ivaldo da Silva que REQUER que seja dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 001/2020** que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE." **Indicação n.: 010/2020** – de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que possa estudar juntamente com a Secretaria a possibilidade de prestar serviço médico oftalmológico para as crianças da Rede Municipal de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessário, pois seria de muita importância o atendimento deste pedido uma vez que na maioria das classes sociais tem alguma deficiência visual, seja ela de menor grau como de um alto grau e dentre esses dependentes de óculos para enxergarem melhor, estão na maioria às pessoas das classes menos favorecidas. Sendo que se possibilitar este serviço as crianças do nosso Município muito irá contribuir para despertar o interesse pela leitura, melhorar a capacidade de concentração favorecendo um maior rendimento escolar. **Indicação n.: 011/2020** – de autoria dos vereadores Evandro Vermelho, Jocimar Rodrigues Santana e Renato Meneghini que indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao órgão competente para que possa estudar juntamente com a secretaria a possibilidade de parceria através do governo do estado no sentido de construir um novo prédio público para o destacamento de Polícia Militar de Marilândia/ES. **Justificativa:** A solicitação se faz necessário pois o atual destacamento encontra-se em local de pouca visibilidade para a população e, se o mesmo, fosse localizado em local mais visível, poderia trazer maior sensação de segurança para a população além de coibir a ação de meliantes que viessem visitar nossa cidade além do que, os nossos policiais militares poderiam prestar um serviço de segurança pública ainda melhor aos nossos munícipes. **Comunicado:** Ofício nº 005/2020 da APAE – ES. **Tribuna Livre:** O Presidente, Senhor Paulo Costa, concedeu a palavra ao Vereador Adilson Reggiani para que se pronunciasse no prazo de até dez minutos. O Vereador Adilson Reggiani discursou acerca de Indicação ao Poder Executivo Municipal para que contrate especialista em oftalmologia para suprir necessidades do povo de Marilândia.

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

Além disso, discursou acerca do projeto de lei que cria vagas de professores para a rede municipal. Outro ponto abordado pelo Vereador Adilson Reggiani, foi acerca de um quadro que se encontra nesta Casa que retrata a primeiro prefeito municipal, primeiro presidente da Câmara e o primeiro governador estadual para que o Presidente, Vereador Paulo Costa, pudesse expô-lo novamente para fins de manter a memória histórica desta cidade de Marilândia. Ainda em discurso, o Vereador Adilson Reggiani citou sobre um requerimento protocolado na Câmara solicitando o uso do plenário e sugeriu que fosse criado um projeto de lei regulamentando o uso dos recintos desta Câmara quando solicitados para fins de interesse público. Por fim, o Vereador Adilson Reggiani parabenizou o ex-vereador Augusto Astori, que hoje está como um dos nomes que irão disputar a Prefeitura de Marilândia, pelo seu aniversário e por ser uma pessoa com a qual o Vereador irá acompanhar para administrar a cidade. **Ordem do dia:** O Presidente solicitou ao Secretário, Adilson Reggiani, para que verificasse a presença de todos os Vereadores no plenário; o Secretário constatou a presença de todos os Vereadores, informando que o Artigo 170 do Regimento fora atendido. Por haver o número legal de Vereadores, o Presidente iniciou a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de uso de recinto da Câmara** – Processo Nº 231/2020 que trata de Ofício nº 01/2020 da Srª. Franciane Aparecida Camisqui, para uso do Plenário da Câmara Municipal de Marilândia para realização do curso inteligência motivacional destinado aos empresários, consultores de belezas e demais pessoas interessadas que acontecerá no dia 13 de fevereiro do corrente ano a partir das 18 horas. O Vereador Adilson Reggiani discutiu acerca da referida solicitação por se tratar de uso do plenário desta Casa, por haver outros lugares possíveis de serem utilizados, e solicitou vista do referido requerimento. O Vereador Jocimar Rodrigues Santana discutiu acerca do referido requerimento que se tratava de um evento que ocorreria já na data do dia 13 de fevereiro e concordou com a ideia de criar um regulamento para uso do recinto. O Vereador Renato Meneghini discutiu acerca do referido requerimento e disse que se tratava de um curso sobre motivação. O Vereador Silvano José Dondoni discutiu acerca do referido requerimento disse que se tratava de um curso de interesse público e apoiou a ideia de criar um regulamento de uso do recinto. O Vereador Adilson Reggiani voltou à fala e "abriu mão do pedido de vista". Disse ainda que se houver alguma denúncia de uso indevido de energia e outras coisas decorrentes do curso que trata o requerimento, será de responsabilidade do Presidente desta Casa que é o ordenador de despesas do Legislativo Municipal. Encerradas as discussões do referido requerimento, o Presidente colocou em votação o **Requerimento de uso de recinto da Câmara – Processo nº 231/2020,** sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Requerimento de Urgência nº 001/2020 –** de autoria do vereador Ivaldo da Silva que REQUER que seja dispensadas as formalidades regimentais para votar em **URGÊNCIA** o **Projeto de Lei nº 001/2020** que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE.", sendo aprovado por unanimidade. Colocou em única discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 001/2020-** de autoria do Chefe do poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE." Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO,** fora aprovado por unanimidade. Colocou em Primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.: 002/2020-** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo transferir recursos financeiros, mediante celebração de termo de colaboração com o Lar Irmã Scheilla." Com os pareceres das Comissões pela **APROVAÇÃO**, fora aprovado por unanimidade. **Explicações Pessoais:** O Presidente, Vereador Paulo Costa, concedeu a palavra a Vereador Suzi Ever Lorenzoni que em seu discurso explanou acerca de um requerimento recebido nesta Casa que solicitava informações acerca do uso das máquinas da Prefeitura na reforma do Pronto Atendimento Municipal e neste informava que o custo das máquinas não estão incluídas no contrato da empresa terceirizada e que fora utilizado verba extra da Prefeitura para a referida situação. A Vereadora, ainda em seu discurso, indicou ao Executivo para que contratasse mais especialista, dentre eles oftalmologistas e obstetras, por exemplo. Disse ainda que o gasto na reforma do PA está sendo extraordinário e que o Secretário de Saúde está fazendo de acordo com o que ele quer e não de acordo com o povo. Ainda em seu discurso, a Vereadora Suzi Ever Lorenzoni disse que o retorno dos quadros com as fotos dos antigos e atuais vereadores seria de grande valia para preservação da memória histórica da cidade. Na sequência, o Presidente passou a palavra ao Vereador Jocimar Rodrigues Santana que em seu discurso sugeriu que a Câmara Municipal de Marilândia fizesse uma moção de aplauso ao ex-secretário de Finanças, o Senhor Giomério Arrivabene, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marilândia. Ainda em seu discurso, o Vereador Jocimar Rodrigues Santana explanou acerca dos recursos que ainda estão por vir para a cidade de Marilândia para aquisição de equipamentos agrícolas, para a saúde municipal, para aquisição de um novo caminhão de recolher lixo. Na sequência, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adilson Reggiani que em seu discurso explanou acerca do Projeto de Lei nº 08/2020 que trata do momento festejo de *Corpus Christi* que regulamenta a taxa e o uso das barracas de comércio que ficam pela cidade durante o evento. Além disso, o Vereador Adilson Reggiani sugeriu ao Poder Executivo que fizesse eventos que ultrapassem a meia noite no Espaço Cultural e não somente na Praça 15 de Maio por ser muito próxima ao Pronto Atendimento Municipal. Outro ponto abordado pelo Vereador foi de liberar a barraca para comércio somente depois de paga a taxa do documento de arrecadação municipal (DAM). O Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os Senhores Vereadores e, também, convidou toda população Marilandense para participar da próxima Sessão Ordinária que será realizada às 18 horas no dia 17 de fevereiro de 2020. Do

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br

que, para constar, Adilson Reggiani, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, seguirá assinada.

PAULO COSTA
Presidente

ADILSON REGGIANI
Primeiro Secretário

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: (27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br